



S. João da Madeira
Câmara Municipal

**CELEBRAÇÃO DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO DE PROFESSORES
PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO
DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 5º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que em 01 de dezembro de 2014, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo parcial, com o trabalhador **Vasco Filipe Fonseca de Pinho Costa**, na carreira e categoria de Professor de Educação Física, tendo por base o índice remuneratório 126 (€1145,79) do Ministério da Educação.

S. João da Madeira, 01 de dezembro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Miguel Oliveira